RESOLUÇÃO 66/2023

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO HORÁRIO DA SESSÃO SOLENE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, $ 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e Considerando que o dia 02 de fevereiro de acordo com o Regimento Interno Art.13, é dia de inaugurar a Sessão Legislativa; Considerando,porfim que a alteração do horário da Sessão não causará nenhum prejuízo ao andamentodos trabalhos legislativos.

JARAGUARI/MS, 30 de Janeiro de 2023

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

DOC: 1749065817